

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 44, DE 22 DE JUNHO DE 2022. DISPÕE SOBRE O ACENDIMENTO DE FOGUEIRAS NAS RUAS PAVIMENTADAS COM ASFALTO, SOBRE CALÇADAS E PRAÇAS URBANIZADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÕES - INEXIGIBILIDADES
CONVOCAÇÕES PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS
ATAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022



DECRETO Nº 44, DE 22 DE JUNHO DE 2022. DISPÕE SOBRE O ACENDIMENTO DE FOGUEIRAS NAS RUAS PAVIMENTADAS COM ASFALTO, SOBRE CALÇADAS E PRAÇAS URBANIZADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O ACENDIMENTO DE FOGUEIRAS NAS RUAS PAVIMENTADAS COM ASFALTO, SOBRE CALÇADAS E PRAÇAS URBANIZADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º A permissão para acender fogueiras nas ruas, avenidas, praças, rodovias, etc., pavimentadas com asfalto, calçadas e praças urbanizadas, em todo o território municipal, está condicionada a colocação de “colchão de areia” de, no mínimo, vinte centímetros de espessura.

Art. 2º É de competência da Secretaria de Serviços Públicos a fiscalização deste Decreto.

Art. 3º A violação do estabelecido neste Decreto estará sujeita à multa conforme previsto na legislação municipal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis e ressarcimento ao erário pelos danos causados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 22 de junho de 2022.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ADJUDICAÇÕES - INEXIGIBILIDADES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°. 124/2022

O **Prefeito Municipal de Caetité**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com Fulcro na **ART 38 - VII Lei Federal 8.666/93**, **ADJUDICA** o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA ARTISTA ROBERTA MIRANDA PARA APRESENTAÇÃO DIA 23 DE JULHO DE 2022, NOS FESTEJOS DE SENHORA SANTANA, NA PRAÇA DA CATEDRAL DE CAETITÉ.**, do procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, fundamentado no, **ART 25 - III Lei Federal 8.666/93**, em favor da empresa **CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 00.383.812/0001-63**, situada na **AVENIDA ANGELICA, N672, CONJUNTO 96, BAIRRO SANTA CECILIA, SÃO PAULO - SP, CEP: 01.228-000** com valor de **R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS)**.

Caetité - BA, 17/06/2022

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª. Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.: 124/2022

O Prefeito Municipal de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, embasado no **ART 25 - III Lei Federal 8.666/93**, e concordando com o pronunciamento Jurídico, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA ARTISTA ROBERTA MIRANDA PARA APRESENTAÇÃO DIA 23 DE JULHO DE 2022, NOS FESTEJOS DE SENHORA SANTANA, NA PRAÇA DA CATEDRAL DE CAETITÉ.**, em favor da Pessoa jurídica: **CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica **CNPJ nº: 00.383.812/0001-63**, situada na AVENIDA ANGELICA, N672, CONJUNTO 96, BAIRRO SANTA CECILIA, **SÃO PAULO - SP, CEP: 01.228-000**, cujo valor total é de **R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS)**.

Caetité-Bahia, 17/06/2022.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.: 124/2022

O **Prefeito Municipal de Caetité**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no **ART 38 - VII Lei Federal 8.666/93**. **HOMOLOGA** procedimento administrativo de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, fundamentado no **ART 25 - III Lei Federal 8.666/93**, em favor da empresa **CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 00.383.812/0001-63**, situada na **AVENIDA ANGELICA, N672, CONJUNTO 96, BAIRRO SANTA CECILIA, SÃO PAULO - SP**, CEP: 01.228-000, com o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA ARTISTA ROBERTA MIRANDA PARA APRESENTAÇÃO DIA 23 DE JULHO DE 2022, NOS FESTEJOS DE SENHORA SANTANA, NA PRAÇA DA CATEDRAL DE CAETITÉ**. perfazendo um valor total de **R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS)**.

Caetité - Bahia, 17/06/2022.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº.: 124/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 408/2022**

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA ARTISTA ROBERTA MIRANDA PARA APRESENTAÇÃO DIA 23 DE JULHO DE 2022, NOS FESTEJOS DE SENHORA SANTANA, NA PRAÇA DA CATEDRAL DE CAETITÉ.
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE de Licitação
Crédito da despesa:	Poder: 02 – Poder Executivo Órgão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO Unidade Orçamentária: 0600000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO Projeto Atividade: 13.392.018.2.050 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCATIVAS E FOLCLÓRICAS Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS)
Vigência do contrato:	22/08/2022
Data do contrato:	22/06/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA
CNPJ:	13.811.476/0001-54
Contratada:	CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ:	00.383.812/0001-63

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

**ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº.: 123/2022**

O **Prefeito Municipal de Caetité**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com Fulcro na **ART 38 - VII Lei Federal 8.666/93**, **ADJUDICA** o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA FILHOS DE JORGE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2022, NA PRAÇA DA CATEDRAL PARA APRESENTAÇÃO NO SHOW DOS FESTEJOS DE SENHORA SANTANA QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ.**, do procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, fundamentado no, **ART 25 - III Lei Federal 8.666/93**, em favor da empresa **GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 21.690.727/0001-18**, situada na **ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMÉRICA, SALA 911 E 912, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR- BA, CEP: 41.820-790** com valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Caetité - BA, 22/06/2022

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª. Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.: 123/2022

O Prefeito Municipal de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, embasado no **ART 25 - III Lei Federal 8.666/93**, e concordando com o pronunciamento Jurídico, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA FILHOS DE JORGE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2022, NA PRAÇA DA CATEDRAL PARA APRESENTAÇÃO NO SHOW DOS FESTEJOS DE SENHORA SANTANA QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ.**, em favor da Pessoa jurídica: **GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica **CNPJ nº: 21.690.727/0001-18**, situada na ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMÉRICA, SALA 911 E 912, CAMINHO DAS ÁRVORES, **SALVADOR- BA, CEP: 41.820-790**, cujo valor total é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Caetité-Bahia, 22/06/2022.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.: 123/2022

O **Prefeito Municipal de Caetité**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na **ART 38-VII Lei Federal 8.666/93**. **HOMOLOGA** procedimento administrativo de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, fundamentado no **ART 25 - III Lei Federal 8.666/93**, em favor da empresa **GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 21.690.727/0001-18**, situada na **ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMÉRICA, SALA 911 E 912, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR-BA**, CEP: **41.820-790**, com o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA FILHOS DE JORGE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2022, NA PRAÇA DA CATEDRAL PARA APRESENTAÇÃO NO SHOW DOS FESTEJOS DE SENHORA SANTANA QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**. perfazendo um valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Caetité - Bahia, 22/06/2022.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº.: 123/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 405/2022**

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA FILHOS DE JORGE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2022, NA PRAÇA DA CATEDRAL PARA APRESENTAÇÃO NO SHOW DOS FESTEJOS DE SENHORA SANTANA QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ.
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE de Licitação
Crédito da despesa:	Poder: 02 – Poder Executivo Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ Secretaria: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. Unidade Orçamentária: 0600000 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. Projeto Atividade: 13.392.018.2.050 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCATIVAS E FOLCLÓRICAS Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Vigência do contrato:	22/09/2022
Data do contrato:	22/06/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA
CNPJ:	13.811.476/0001-54
Contratada:	GW2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ:	21.690.727/0001-18

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº.: 122/2022

O **Prefeito Municipal de Caetité**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com Fulcro na **ART 38 - VII Lei Federal 8.666/93**, **ADJUDICA** o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA BIQUINI CAVADÃO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2022, NOS FESTEJOS DE SENHORA SANTANA, NA PRAÇA DA CATEDRAL DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, do procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, fundamentado no, **ART 25 - III Lei Federal 8.666/93**, em favor da empresa **74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 19.370.140/0001-80**, situada na **RUA RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, JUNDIAI, CEP: 13.208-120** com valor de **R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)**.

Caetité - BA, 22/06/2022

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª. Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.: 122/2022

O Prefeito Municipal de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, embasado no **ART 25 - III Lei Federal 8.666/93**, e concordando com o pronunciamento Jurídico, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA BIQUINI CAVADÃO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2022, NOS FESTEJOS DE SENHORA SANTANA, NA PRAÇA DA CATEDRAL DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, em favor da Pessoa jurídica: **74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica **CNPJ nº: 19.370.140/0001-80**, situada na RUA RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, **JUNDIAI**, **CEP: 13.208-120**, cujo valor total é de **R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)**.

Caetité-Bahia, 22/06/2022.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.: 122/2022

O **Prefeito Municipal de Caetité**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na **ART 38 - VII Lei Federal 8.666/93**. **HOMOLOGA** procedimento administrativo de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, fundamentado no **ART 25 - III Lei Federal 8.666/93**, em favor da empresa **74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 19.370.140/0001-80**, situada na **RUA RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, JUNDIAI**, **CEP: 13.208-120**, com o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA BIQUINI CAVADÃO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2022, NOS FESTEJOS DE SENHORA SANTANA, NA PRAÇA DA CATEDRAL DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ** perfazendo um valor total de **R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)**.

Caetité - Bahia, 22/06/2022.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº.: 122/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 404/2022**

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA BIQUINI CAVADÃO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2022, NOS FESTEJOS DE SENHORA SANTANA, NA PRAÇA DA CATEDRAL DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE de Licitação
Crédito da despesa:	Poder: 02 – Poder Executivo Órgão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ Secretaria: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. Unidade Orçamentária: 0600000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. Projeto Atividade: 13.392.018.2.050 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCATIVAS E FLOCÓRICAS Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)
Vigência do contrato:	22/09/2022
Data do contrato:	22/06/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA
CNPJ:	13.811.476/0001-54
Contratada:	74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI
CNPJ:	19.370.140/0001-80

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





CONVOCAÇÕES PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 004/2022TP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 203/2022

O **Município de Caetité**, inscrito no **CNPJ nº.: 13.811.476/0001-54**, através do seu Representante Legal o **Prefeito Sr. Valtécio Neves Aguiar**, convoca a Empresa **SF Construtora Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF nº.: 17.847.313/0001-82**, com sede na **Rua Miguel Fernandes, nº. 57A, Centro, Ibiassucê – BA., CEP.: 46.390-000**, Inscrição Estadual nº.: **107.961.204**, e Inscrição Municipal nº.: **0103020539**, adjudicada na licitação sob a **Tomada de Preços nº 004/2022TP**, datada de **08/06/2022**, originário do **Processo Administrativo nº.: 203/2022**, datado de **27/04/2022**, para a devida **assinatura do respectivo termo de contrato**, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, conforme **item 12, do edital de convocação**, e nos termos do **Art. 64, Lei Federal nº.: 8.666, de 27 de junho de 1993**.

A empresa deverá atualizar a documentação de **HABILITAÇÃO**, prevista no edital em epígrafe, que por ventura esteja vencida.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no **Setor de Licitações da Prefeitura Municipal**, no seguinte endereço **Centro Administrativo de Caetité, Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1000, Bairro Prisco Viana, Caetité-Bahia**.

Caetité - Bahia, 22 de junho de 2022.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité-BA.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
TOADA DE PREÇOS Nº.: 005/2022TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 226/2022

O Município de Caetité, inscrito no CNPJ nº.: 13.811.476/0001-54, através do seu Representante Legal o **Prefeito Sr. Valtécio Neves Aguiar**, convoca a Empresa **E.G.M. – Projetos e Construções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº.: 07.911.640/0001-00, com sede na **Travessa Professor Anísio Teixeira, S/N, Centro, Caetité-BA., CEP.: 46.400-000**, Inscrição Estadual nº.: **VEDADO** (Art. 484, Decreto Estadual nº.: 13.780, de 16 de março de 2012 RICMS BA, alterado pelo Decreto Estadual BA 18.406, de 22 de maio de 2018), e Inscrição Municipal nº.: **320385**, adjudicada na licitação sob a **Modalidade de Tomada de Preços nº.: 005/2022TP**, datada de **20/06/2022**, originário do **Processo Administrativo nº.: 226/2022**, datado de **15/05/2022**, para a devida **assinatura do respectivo termo de contrato**, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, conforme **item 12, do edital de convocação**, e nos termos do **Art. 64, Lei Federal nº.: 8.666, de 27 de junho de 1993**.

A empresa deverá atualizar a documentação de **HABILITAÇÃO**, prevista no edital em epigrafe, que por ventura esteja vencida.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no **Setor de Licitações da Prefeitura Municipal**, no seguinte endereço **Centro Administrativo de Caetité, Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1000, Bairro Prisco Viana, Caetité-Bahia**.

Caetité - Bahia, 22 de junho de 2022.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité-BA.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



ATAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA
ATA DE CREDENCIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.: 007/2022

Ata da seção pública para credenciamento dos
representantes das proponentes à Tomada de
Preços nº.: 007/2022.

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h45min. (nove horas e quarenta e cinco minutos), no auditório do Teatro Municipal João Gumes, situado no Centro Administrativo de Caetité, localizado à Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, Bairro Prisco Viana, Caetité – Bahia, CEP.: 46.400-000, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº.: 009, de 11 de janeiro de 2022, tendo como Presidente o Sr. Joaquim Olympio Gomes Nunes, e membros os Srs. Catarina Souza da Cunha e Ademar Fogaça Pereira, e assessorados por Léo Humberto Guanais Rochael Fernandes, Assessor Jurídico, após as devidas apresentações, foram iniciados os trabalhos para credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participarem da Licitação Tomada de Preços nº.: 007/2022, que tem como objeto a **Construção de uma Unidade de Educação Infantil – Proinfância (Creche - Tipo 2), Padrão FNDE, no Bairro Samambaia, na cidade de Caetité-BA., pelo critério de “Indireta – Empreitada, por Menor Preço global”, divulgada no Diário oficial da União – DOU, Edição nº.: 102, Seção 3, Página 247, do dia 31/05/2022, no Diário Oficial do Estado – DOE, Edição nº.: 23.427, Edição Municípios, Página 2, do dia 31/05/2022, no Jornal de Grande Circulação – JGC (Correio), Página 22, do dia 31/05/2022 e Diário Oficial Próprio – DOP, Edição 1.615, Ano 14., Página 4, do dia 31/05/2022.** Na oportunidade, solicitou de cada um dos presentes que tenham interesse de se credenciar para representarem suas respectivas empresas no processo licitatório, que apresentassem à comissão de licitação para o devido credenciamento, de acordo com o **item 7, do Edital de Tomada de Preços nº.: 007/2022, e a entrega dos envelopes 01 e 02, relativos aos Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços, respectivamente**, sendo que, neste momento de credenciamento obtivemos o seguinte resultado:

LICITANTE/PROponente	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	CONDIÇÃO
Termosol Construtora e Comercio Ltda.	06.872.066/0001-58	Sidney Aguiar dos Santos	571.848.955-68	CREDENCIADO
Junqueira e Gomes Engenharia Ltda.	40.399.282/0001-66	Natália gomes dos Santos	038.663.265-05	CREDENCIADA
Construtora Atlântico Norte Eireli	07.103.372/0001-92	Edimar Fraga Vieira	227.109.305-87	CREDENCIADO
Prado Andrade Engenharia Ltda.	17.252.662/0001-51	Marcelo Farias Fernandes	022.609.145-78	PROTOCOLADO

Foi verificado o atendimento ao **item 7, do Edital de Tomada de Preços nº.: 007/2022, de 03 (três) credenciados**, habilitados a representarem suas respectivas empresas, podendo os mesmos junto ao certame, quando convocados, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação, nos correspondentes momentos da seção pública, sendo assim, com base no edital de **Tomada de Preços nº.: 007/2022**, a comissão

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



considera todos os representantes acima estão **CREDENCIADOS**, e ainda, **foi registrado o protocolo de 01 (uma) empresa, a qual participará nas condições dos subitens 5.2 e 6.3.1. do edital de licitações**, sendo por fim admitidas **04 (quatro) empresas a participarem da próxima fase do certame**, sendo que, em caso de ausência de qualquer representante prevalecerá o estabelecido no **subitem 5.7, do edital de Tomada de Preços nº.: 007/2022**, sendo que o mesmo subitem se aplica aos ausentes no momento da assinatura da presente Ata de Credenciamento.

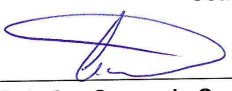
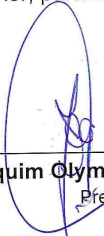
Concluída a etapa de credenciamento e apresentado o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação aos presentes, foi lavrada a presente ata que após a sua leitura foi concedido espaço para as devidas considerações, que por ventura seja necessário à ata de credenciamento, os quais não tiveram considerações a realizar, ficando mantida a decisão da comissão permanente de licitação.

Após a divulgação da presente ata será concedido automaticamente o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para pedidos de suspensão, revogação, anulação do certame, conforme preceitua o **Art. 109, da Lei Federal 8.666/93 e subitem 11.2, do edital de Tomada de Preços nº.: 007/2022**.

Por fim, informa que a divulgação desta Ata será de forma pública a ser divulgado no Diário Oficial do Município e no Site: www.caetite.ba.gov.br, para acesso dos interessados em geral.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu Joaquim Olympio Gomes Nunes, presidente da CPL, solicitei que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida, analisada e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão os Sr^s. Catarina Souza da Cunha e Ademar Fogaça Pereira, e que para fins e efeitos de direito, este processo será encaminhado para apreciação superior, para as devidas ações necessárias.

Caetité, Estado da Bahia, 21 de junho de 2022.

 Catarina Souza da Cunha Membro Substituto	 Joaquim Olympio Gomes Nunes Presidente	 Ademar Fogaça Pereira Membro
 Termosol Construtora e Comercio Ltda.		 Junqueira e Gomes Engenharia Ltda.
 Construtora Atlântico Norte Eireli		PROTOCOLADO Prado Andrade Engenharia Ltda..



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Página 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA
ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.: 007/2022

Ata da seção pública para análise e julgamento dos documentos de habilitação das proponentes à Tomada de Preços nº.: 007/2022.

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h35min. (dez horas e trinta e cinco minutos), no auditório do Teatro Municipal João Gumes, situado no Centro Administrativo de Caetité, localizado à Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, Bairro Prisco Viana, Caetité – Bahia, CEP.: 46.400-000, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº.: 009, de 11 de janeiro de 2022, tendo como Presidente o Sr. Joaquim Olympio Gomes Nunes, e membros os Srº. Catarina Souza da Cunha e Ademar Fogaça Pereira, e assessorados por Léo Humberto Guanais Rochael Fernandes, Assessor Jurídico e Marcos Soares de Oliveira Neves, Engenheiro Municipal, após encerrado o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participarem do referido certame, deu-se início aos trabalhos da Seção Pública da Tomada de Preços nº.: 007/2022, sendo que, nesta fase será procedida a análise documental referente à habilitação das empresas presentes interessadas em participarem do certame em epígrafe, tendo como objeto a Construção de uma Unidade de Educação Infantil – Proinfância (Creche - Tipo 2), Padrão FNDE, no Bairro Samambaia, na cidade de Caetité-BA., pelo critério de “Indireta – Empreitada, por Menor Preço global”, divulgada no Diário oficial da União – DOU, Edição nº.: 102, Seção 3, Página 247, do dia 31/05/2022, no Diário Oficial do Estado – DOE, Edição nº.: 23.427, Edição Municipios, Página 2, do dia 31/05/2022, no Jornal de Grande Circulação – JGC (Correio), Página 22, do dia 31/05/2022 e Diário Oficial Próprio – DOP, Edição 1.615, Ano 14., Página 4, do dia 31/05/2022, pelo critério de “Indireta – Empreitada, por Menor Preço global”. Na oportunidade, foram abertos os Envelopes de nº.: 01 – Documentos de Habilitação de cada licitante, na presença de todos, e procedendo a devida análise com base no Item 8, do Edital de Tomada de Preços nº.: 007/2022, onde após a devida verificação ocorrida nesta fase de habilitação obteve-se o seguinte resultado:

LICITANTE/PROPONENTE	CNPJ	PORTE	GARANTIA DE PROPOSTA	CONDIÇÃO
Termosol Construtora e Comércio Ltda.	06.872.066/0001-58	ME	Sim	HABILITADA
Prado Andrade Engenharia Ltda.	17.252.662/0001-51	EPP	Sim	HABILITADA
Construtora Atlântico Norte Eireli	07.103.872/0001-92	EPP	Sim	HABILITADA
Junqueira & Gomes Engenharia Ltda	40.399.282/0001-66	ME	Não	* INABILITADA

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Página 2 de 4

Em análise pelo técnico da administração pública, realizada pelo senhor **Marcos Soares de Oliveira Neves, Engenheiro Municipal**, foi identificada que a empresa *** Junqueira & Gomes Engenharia Ltda.**, CNPJ nº.: 40.399.282/0001-66, tendo como representante credenciada a Sr^a.: **Natália Gomes dos Santos**, CPF nº.: 038.663.265-05, foi constatado que a referida empresa não apresentou atestado de capacidade técnica, compatível ou semelhante com o objeto da licitação em especial cobertura metálica como consta em planilha orçamentária do projeto básico anexado ao edital de licitação **Tomada de Preços nº.: 007/2022**, tornando a referida empresa **INABILITADA**.

Esclarece que as inabilitações são necessárias como último ato de análise documental, esgotando todas as demais situações que primam pela regularidade de falhas, sendo aqueles casos em que a permanência do proponente causará prejuízo ao certame em epígrafe. As falhas de caráter formal ou aquelas em que a ausência de determinado documento poderá ser suprimido por outro também anexado à habilitação, e que enfim, não afetam a integridade do processo administrativo foram desconsideradas em prol ao princípio da ampla concorrência, conforme estabelece o edital de licitação de **Tomada de Preços 007/2022** e em conformidade com a **Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores**.

Após a divulgação do resultado apurado pela comissão permanente de licitação e exposto aos presentes foi concedido espaço para as considerações, apontamentos e pedidos de recursos da licitação em análise, especialmente as proponentes **INABILITADAS** no certame, onde o **Senhor Sidney Aguiar dos Santos**, CPF nº.: 571.484.955-68, representante da empresa **Termosol Construtora e Comércio Ltda.**, CNPJ nº.: 06.872.066/0001-58, realizou as considerações em relação aos documentos de Habilitação da empresa **Construtora Atlântico Norte Eireli**, CNPJ nº.: 07.103.372/0001-92, a saber: **O contrato social apresentado pela referida empresa consta apenas a 4ª. Alteração, não sendo apresentado o contrato social de constituição e demais alterações anteriores a esta; a inexistência de prova de inscrição estadual, conforme subitem 8.1.2.3, e por fim a falta de comprovante de pagamento da apólice de seguro-garantia de proposta, solicitada no subitem 8.1.4.2, do edital de Tomada de Preços**, onde após consulta à assessoria jurídica foi deliberado o seguinte julgamento: a alteração contratual nº. 4ª. de transformação em eireli, supre a apresentação das alterações anteriores, uma vez que a transformação empresarial apresenta todas as informações e fundamentos jurídicos que comportaria uma consolidação de contrato social, tais como composição da sociedade empresarial, nome, razão social e endereço empresarial, atividades econômicas, capital social, administração, distribuição de lucros, beneficiados e declaração de desimpedimento, não havendo para tanto motivo de exigência de consolidação de contrato social, razão pela qual não há que se falar em vício na apresentação dos atos constitutivos da empresa; a inexistência de prova da inscrição estadual não macula a apresentação dos documentos de habilitação, tendo em vista que o item 8.1.2.3 ressalva que a comprovação da inscrição deverá ser apresentada apenas quando houver; por fim, em relação a ausência de comprovante de pagamento do seguro, a apresentação da

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Página 3 de 4

apólice pressupõe a sua existência, de modo que, restam rejeitados os apontamentos trazidos pelo licitante.

Ao fim foi apresentado ao recorrente a decisão da Comissão Permanente de Licitação, onde lhe foi concedido o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme determina o **subitem 11.2, alínea "a" c/c Art. 109, da Lei Federal 8.666/93**, bem como será concedido à licitante recorrida o mesmo prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme **subitem 11.2, alínea "b", c/c art. 109, da Lei Federal 8.666/93**, prazos estes a contarem a partir da divulgação desta ata, para após as razões e contrarrazões deliberação da autoridade superior.

Ao fim da análise esclarece a comissão que as Consultas de Cadastro de Contribuinte, tanto na esfera Municipal, quanto na esfera estadual da sede da licitante foram dispensados conforme consta em edital, tendo em vistas as solicitações de certidão de regularidade fiscal municipal e estadual, já os documentos pessoais e profissionais do engenheiro técnico indicado foram dispensados, também conforme edital, uma vez que os documentos de capacidade técnica apresentados consta tais dados, constituindo a exigência um mero excesso de formalismo, uma vez que a falta destes não afetam a qualidade da análise dos documentos.

No momento de leitura da referida ata e caso exista representantes ausentes prevalecerá o estabelecido no **subitem 5.7, do edital de Tomada de Preços nº.: 007/2022**, para fins de representatividade junto ao processo licitatório.

Esclarece a Comissão que a divulgação desta Ata será de forma pública a ser divulgado no Diário Oficial do Município e no Site: www.caetite.ba.gov.br, para acesso dos interessados em geral.

Após a divulgação da presente ata, o prazo concedido de **05 (cinco) dias úteis, conforme citado anteriormente**, poderá ser utilizado além da apresentação do recurso já demonstrado pela licitante recorrente, também para fins de pedidos de suspensão, anulação ou revogação do certame, **conforme alínea "c", do Inciso I, do Art. 109, da Lei Federal 8.666/93, sob pena de preclusão**.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu Joaquim Olympio Gomes Nunes, presidente da CPL, solicitei que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida, analisada e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão os Srs. Catarina Souza da Cunha e Ademar Fogaça Pereira, e que para fins e efeitos de direito, este processo será encaminhado para apreciação superior, para as devidas ações necessárias.

Caetité, Estado da Bahia, 21 de junho de 2022.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





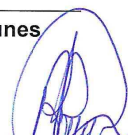
PREFEITURA DE
CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Página 4 de 4


Joaquim Olympio Gomes Nunes
Presidente

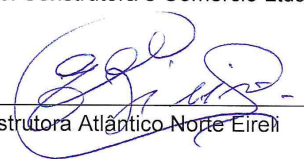

Catarina Souza da Cunha
Membro Substituto


Ademir Fogaça Pereira
Membro


Leo Humberto Guanais Rochael Fernandes
Assessor Jurídico


Termosol Construtora e Comercio Ltda.


Junqueira e Gomes Engenharia Ltda.


Construtora Atlântico Norte Eireli

PROTOCOLADO
Prado Andrade Engenharia Ltda..



PREFEITURA DE
CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

